

Nem definitivo, nem provisório

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Assembléia Nacional Constituinte entra, hoje, no seu quinto dia de funcionamento, mas talvez por excesso de zelo nem mesmo as normas provisórias para dirigir seus trabalhos foram aprovadas: por imposição do plenário, na terça-feira, foi aberto um prazo de 24 horas (até as 17 horas de ontem, prorrogado por mais uma hora) para que os constituintes pudessem apresentar emendas, e somente hoje o relator designado, o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), dará o seu parecer sobre as 72 emendas apresentadas.

Fernando Henrique culpou o presidente da Constituinte e da Câmara, Ulysses Guimarães, pela morosidade dos trabalhos prévios para dar início ao efetivo funcionamento da Assembléia. Segundo ele, a proposta de normas provisórias para o funcionamento — mesmo precário — da Constituinte, que fora acertada pelos líderes, deveria ter sido apresentada por Ulysses Guimarães como um ato da presidência da Assembléia, que dependeria apenas da aprovação ou não do plenário. “A proposta nunca deveria ter sido colo-

cada como matéria para discussão”, reclamou Fernando Henrique Cardoso.

Já o líder do PDS no Senado, Jarbas Passarinho, considerou como um abuso a perda de tempo para se chegar a um documento provisório, advertindo para as dificuldades bem maiores que os constituintes enfrentarão quando as normas forem definitivas com relação ao regimento interno. Passarinho disse que é uma irresponsabilidade das lideranças a falta de uma deliberação anterior à Constituinte sobre as normas regimentais. No entender do líder do PDS, tão logo foi aprovada a Emenda Constitucional nº 26, de novembro de 1985 — convocando a Assembléia Nacional Constituinte a partir de 1º de fevereiro de 1987 —, os líderes deveriam ter se debruçado e estudado a maneira melhor de sistematizar os trabalhos.

Os líderes de todos os partidos no Senado e na Câmara fizeram ontem mais uma de suas inúmeras reuniões (que vêm sendo feitas desde sábado) para chegar à conclusão de que deveria haver um relator para as emendas às normas provisórias para a Constituinte. E foi nessa reunião que se abriu o debate em torno de um tema que, mais tarde, no plená-

rio, fez ferver a sessão: os poderes para se alterar a atual Constituição antes da promulgação da próxima Carta constitucional, como fruto do trabalho da Constituinte.

Na discussão sobre os limites jurídicos da Assembléia Nacional Constituinte, três posições foram discutidas — mas nenhuma foi vencedora para tornar-se uma posição dos líderes partidários. O senador Marcondes Gadelha (PFL-PB) defendeu a permanência da atual Constituição até a promulgação da próxima.

O deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), que foi autor do anteprojeto de regimento interno definitivo, entendeu que desde o momento em que o presidente do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves, presidindo a eleição de Ulysses Guimarães, decidiu em favor dos senadores de 1982, entregando a decisão ao plenário, ele considerou como órgão político e constituinte a Assembléia Nacional Constituinte. Dessa forma, entende Bonifácio de Andrada, os constituintes podem alterar a atual Constituição antes mesmo de aprovar o texto definitivo e futuro da nova Constituição, entre setembro e novembro próximos.